



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 319/2020 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2020

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**I - REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como pelo decreto Municipal nº 037/2020, de 15 de abril de 2020, e pelas disposições contidas neste Edital.

**II - ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**III - PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 319/2020

**IV - MODALIDADE E NÚMERO DE ORDEM:** Pregão Presencial nº 28/2020

**V - TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**VI - DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Site [www.saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-presencial/](http://www.saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-presencial/) e no Setor de Compras e Licitações na Rua General João Antônio nº 1305, Sala 307, bairro Centro na cidade de São Vicente do Sul - RS.

**VII - FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO PARA INTEGRAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VIDEO EM VIAS PÚBLICAS, ESTRATEGICAMENTE POSICIONADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

**VIII - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 12 (doze) meses, ou enquanto vigorar a garantia dos equipamentos.

**IX - PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias

**XI - DATA, HORÁRIO e LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:**

Data: **04/11/2020**. Horário: **09:00** (horário de Brasília).

Local: **Sala 305, setor de licitações**. Endereço: **Rua General João Antônio nº 1305 Bairro Centro CEP: 97420.000, Cidade: São Vicente do Sul - RS.**

**XII - HORÁRIO E LOCAL PARA ESCLARECIMENTOS DO EDITAL:**

Rua General João Antônio nº 1305 - São Vicente do Sul RS. CEP: 97420-000, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone (55) 3257.1313 ou 1314 ramal 215, ou e-mail: [licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br)

**XIII - PUBLICAÇÕES:**

Imprensa Oficial do Município (Lei Municipal nº 5243/2015) Site: [www.saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-presencial/](http://www.saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-presencial/) em **20/10/2020**.

Página Oficial do Município na internet Site: [www.saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-presencial/](http://www.saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-presencial/) em **20/10/2020**.

Jornal de Circulação Regional (Jornal Cidades) em **20/10/2020**.

Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul em **20/10/2020**.

Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em **20/10/2020**.

Elio Vlademir Heman Cezar  
Coordenador do Setor de Licitações - Portaria nº 586/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
**PUBLICAÇÃO NO MURAL DE AVISOS**

AFIXADO EM **20/10/2020**.

DESAFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020



---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Pregão Presencial nº 28/2020

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, **TORNA PÚBLICO** pela presente **RETIFICAÇÃO** do **Edital de Pregão Presencial nº 28/2020**, visando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO PARA INTEGRAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VIDEO EM VIAS PÚBLICAS, ESTRATEGICAMENTE POSICIONADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**, publicado em 06/10/2020, para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520-2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666-1993 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, as seguintes alterações:

**1 - OBJETO:**

1.1. Altera o subitem 7.1.4.1. do Edital que passa ter a seguinte redação:

“**7.1.4.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, feita por 02 (dois) ou mais Atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de Direito Público, comprovando ter prestado de modo satisfatório, a venda e instalação de câmeras e transmissão de dados e imagens para solução de sistema de videomonitoramento em vias públicas, compatível com o objeto da presente licitação.”

1.2. Altera o subitem 7.1.4.2. do Edital e inclui o subitem 7.1.4.2.1., com a seguinte redação:

“**7.1.4.2.** Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem como o Certificado de Registro Profissional, também emitido pelo CREA de seus responsáveis técnicos.

**7.1.4.2.1.** As empresas sediadas fora do Estado do Rio Grande do Sul deverão obter visto para licitação do CREA-RS, conforme resolução do CONFEA nº 413, de 27 de junho de 1997.”

1.3. Inclui no Edital os subitens 7.1.4.3., 7.1.4.4., 7.1.4.5., 7.1.4.6., 7.1.4.7., 7.1.4.7.1., 7.1.4.8., 7.1.4.9., 7.1.4.9.1., 7.1.4.10. e 7.1.4.11., como segue:

“**7.1.4.3.** Prova de registro profissional do responsável técnico devidamente registrado no CREA, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil.

**7.1.4.4.** Apresentação de Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA, vinculado aos Atestados referidos no item 7.1.4.1., que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

**7.1.4.5.** Comprovação de que possui equipe técnica especializada e compatível com o objeto deste edital, contendo no mínimo, 01 (um) engenheiro eletricista, eletrônico ou de telecomunicações (responsável técnico) devidamente registrado no CREA, da região da sede da empresa, 01 (um) técnico eletrotécnico ou de telecomunicações devidamente registrado no CFT – Conselho Federal de técnicos Industriais, devendo sua comprovação ser feita através de apresentação de Certidão de Pessoa Jurídica em nome da licitante comprovando o vínculo dos profissionais junto a empresa.

**7.1.4.6.** Considerando que as imagens serão geradas e monitoradas pelo Centro Integrado de Operações e Emergências – CIOPE, localizado na Brigada Militar do Município de Santiago - RS, a proponente deverá apresentar declaração do fabricante do sistema de Gerenciamento de imagens GENETEC atestando que a empresa está apta a comercializar e instalar, bem como possui ao menos 01 profissional que seja certificado pelo software de gerenciamento e monitoramento de imagens a configurar e dar assistência técnica no sistema SECURITY CENTER.

**7.1.4.7.** Comprovação de que possui em seu quadro de colaboradores no mínimo cinco (5) profissionais com certificações que atendam às seguintes Normas Regulamentadoras (NR) emitidas pelo Ministério do Trabalho:



NR6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI);  
NR10 – Segurança em Instalações de Serviços de Eletricidades e;  
NR 35 – Trabalho em altura.

7.1.4.7.1. A comprovação a que se refere o item anterior deverá ser feito através de Registro por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

7.1.4.8. Declaração do fabricante das Câmeras comprovando que a Licitante possui em seus quadros, no mínimo 02 (dois) profissionais com Certificação Técnica em sistemas de CFTV IP. Deverá apresentar cópia autenticada do vínculo funcional dos profissionais com a empresa licitante.

7.1.4.9. Portaria de Autorização e Alvará de Funcionamento na atividade de Comércio, Instalação, Monitoramento de Sistemas Eletrônicos de Segurança, expedido pelo GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas) do Estado do Rio Grande do Sul, que regulamenta e fiscaliza as empresas instaladoras e prestadoras de serviços de segurança, conforme Decretos Estaduais: nº 32.162/86, nº 35.593/94 e nº 38.107/98.

7.1.4.9.1. As empresas sediadas fora do Estado do Rio Grande do Sul, poderão apresentar documento equivalente, devendo este, ser expedido pela Autoridade de Policiamento Militar do Estado sede da Licitante.

7.1.4.10. Atestado de visita técnica fornecido por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração atestando que vistoriou os locais de execução dos serviços, até 3 (três) dias antes da abertura do certame.

7.1.4.11. Ato da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel concedendo outorga à proponente a exploração de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM.”

**1.4. Altera a redação do item 1.4. do Termo de Referência/Modelo de Proposta, anexo I do Edital:**

Onde se lê:

“Câmera Speed Dome (PTZ)

A câmera de segurança com 30× de zoom óptico, resolução de 2 megapixels e alta definição de imagens, própria para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP.

Características:

Design tipo dome; interface de rede incorporada interna para monitoramento remoto 100Base-TX em protocolo de internet (TCP/IPv4/IPv6) com conexão RJ45e suporte a PoE; sensor de imagem tipo CCD CMOS ou MOS de 1/2.8” a 1/4; Resolução de imagem de 1920x1080 pixels a 30 FPS; zoom óptico de 20 vezes; compactação de imagem H.265 em resolução 1920x1080; três streams de vídeo; funcionar com iluminação de 0,005 lux em cores (dia) e 0,0005 lux em preto e branco (Noite); IR de até 150 metros com modo noite 0 lux; ganho de AGC manual/auto; rotação de 360° contínuo; Rotação vertical de 90°; velocidade manual de pan de 0,1 a 200°/s; velocidade manual de tilt de 0,1 a 150°/s; Configuração de 30 posições pré-programadas com execução automática e manual; Mecanismo de lente com foco automático e manual; máscara de privacidade configurável; WDR; Possuir mínimo de 2 entradas de conexão de dispositivo de alarmes externos; ter saída para controle de dispositivo externo; Entrada e saída de áudio; proteção IP66; Consegue captar imagens coloridas com iluminação mínima de 0,09 lux;

Possui Análise inteligente de vídeo de Linha virtual, cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos.”

Leia-se:

“CÂMERA IP SPEED DOME FULL HD (2 MEGAPIXELS - 1080P), 25X ZOOM ÓPTICO, 16X ZOOM DIGITAL, ANÁLISE INTELIGENTE DE VÍDEO, SUPORTE A CARTÃO SD, POE+, IP66,

A câmera de segurança com 25× de zoom óptico, zoom digital 4x; resolução de 2 megapixels e alta definição de imagens, própria para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP.

Design tipo dome; interface de rede incorporada interna para monitoramento remoto 100Base-TX em protocolo de internet (TCP/IPv4/IPv6) com conexão RJ45e suporte a PoE; sensor de imagem tipo CCD CMOS de 1/2.8” Starlight;

Resolução de imagem de 1920x1080 pixels a 60 FPS; zoom óptico de 25 vezes; compactação de imagem H.265 em resolução 1920x1080; três streams de vídeo; funcionar com iluminação de 0,005 lux em cores (dia) e 0,0005 lux em preto e branco (Noite);

IR de até 150 metros com modo noite 0 lux; ganho de AGC manual/auto; rotação de 360° contínuo;

Rotação vertical de 90°; velocidade manual de pan de 0,1 a 300°/s; velocidade manual de tilt de 0,1 a



200°/s;

Configuração de 30 posições pré-programadas com execução automática e manual;  
Mecanismo de lente com foco automático e manual; máscara de privacidade configurável;  
WDR 120db;

Possuir mínimo de 2 entradas de conexão de dispositivo de alarmes externos; ter saída para controle de dispositivo externo;

Entrada e saída de áudio; proteção IP66;

Possui Análise inteligente de vídeo de Linha virtual, cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos; suporte a cartão de memória de 128GB.”

1.5. Altera o subitem 1.17.1. do Termo de Referência/Modelo de Proposta, anexo I do Edital que passa ter a seguinte redação:

“1.17.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, feita por 02 (dois) ou mais Atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de Direito Público, comprovando ter prestado de modo satisfatório, a venda e instalação de câmeras e transmissão de dados e imagens para solução de sistema de videomonitoramento em vias públicas, compatível com o objeto da presente licitação.”

1.6. Altera o subitem 1.17.2. e inclui o subitem 1.17.2.1. do Termo de Referência/Modelo de Proposta, anexo I do Edital que passa ter a seguinte redação:

“1.17.2. Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem como o Certificado de Registro Profissional, também emitido pelo CREA de seus responsáveis técnicos.

1.17.2.1. As empresas sediadas fora do Estado do Rio Grande do Sul deverão obter visto para licitação do CREA-RS, conforme resolução do CONFEA nº 413, de 27 de junho de 1997.”

1.7. Inclui no Anexo I – Termo de Referência/Modelo de Proposta do Edital os subitens 1.17.3., 1.17.4., 1.17.5., 1.17.6., 1.17.7., 1.17.7.1., 1.17.8., 1.17.9., 1.17.9.1., 1.17.10. e 1.17.11., como segue:

“1.17.3. Prova de registro profissional do responsável técnico devidamente registrado no CREA, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil.

1.17.4. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA, vinculado aos Atestados referidos no item 1.17.1., que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

1.17.5. Comprovação de que possui equipe técnica especializada e compatível com o objeto deste edital, contendo no mínimo, 01 (um) engenheiro eletricista, eletrônico ou de telecomunicações (responsável técnico) devidamente registrado no CREA, da região da sede da empresa, 01 (um) técnico eletrotécnico ou de telecomunicações devidamente registrado no CFT – Conselho Federal de técnicos Industriais, devendo sua comprovação ser feita através de apresentação de Certidão de Pessoa Jurídica em nome da licitante comprovando o vínculo dos profissionais junto a empresa.

1.17.6. Considerando que as imagens serão geradas e monitoradas pelo Centro Integrado de Operações e Emergências – CIOPE, localizado na Brigada Militar do Município de Santiago - RS, a proponente deverá apresentar declaração do fabricante do sistema de Gerenciamento de imagens GENETEC atestando que a empresa está apta a comercializar e instalar, bem como possui ao menos 01 profissional que seja certificado pelo software de gerenciamento e monitoramento de imagens a configurar e dar assistência técnica no sistema SECURITY CENTER.

1.17.7. Comprovação de que possui em seu quadro de colaboradores no mínimo cinco (5) profissionais com certificações que atendam às seguintes Normas Regulamentadoras (NR) emitidas pelo Ministério do Trabalho:

NR6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI);

NR10 – Segurança em Instalações de Serviços de Eletricidades e;

NR 35 – Trabalho em altura.

1.17.7.1. A comprovação a que se refere o item anterior deverá ser feito através de Registro por meio



da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

**1.17.8.** Declaração do fabricante das Câmeras comprovando que a Licitante possui em seus quadros, no mínimo 02 (dois) profissionais com Certificação Técnica em sistemas de CFTV IP. Deverá apresentar cópia autenticada do vínculo funcional dos profissionais com a empresa licitante.

**1.17.9.** Portaria de Autorização e Alvará de Funcionamento na atividade de Comércio, Instalação, Monitoramento de Sistemas Eletrônicos de Segurança, expedido pelo GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas) do Estado do Rio Grande do Sul, que regulamenta e fiscaliza as empresas instaladoras e prestadoras de serviços de segurança, conforme Decretos Estaduais: nº 32.162/86, nº 35.593/94 e nº 38.107/98.

**1.17.9.1.** As empresas sediadas fora do Estado do Rio Grande do Sul, poderão apresentar documento equivalente, devendo este, ser expedido pela Autoridade de Policiamento Militar do Estado sede da Licitante.

**1.17.10.** Atestado de visita técnica fornecido por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração atestando que vistoriou os locais de execução dos serviços, até 3 (três) dias antes da abertura do certame.

**1.17.11.** Ato da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel concedendo outorga à proponente a exploração de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM.”

**1.8.** Altera o Anexo VII – Relação de Documentos Exigidos, que passa ter a redação conforme ANEXO I deste Edital.

**1.9.** Altera a data de abertura, para às **09:00 (Nove Horas)**, do dia **04/11/2020 (quatro de novembro de dois mil e vinte)**, na sala 305, setor de licitações, localizada na Rua General João Antônio nº 1305, bairro Centro, na cidade de São Vicente do Sul – RS.

**1.10.** As demais cláusulas e condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, sito a Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul RS, pelo telefone (55)3257.1313, ramal 215, em horário de expediente das 8:00 às 14:00 horas, ou pelo e-mail: [licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br).

São Vicente do Sul, 20 de outubro de 2020.

Paulo Sergio Rodrigues Flores  
Prefeito Municipal

Este Edital de Retificação foi examinado e aprovado em 20/10/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 319/2020 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2020

ANEXO I  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

| Nº                   | Documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Item<br>edital       | d |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---|
| <b>CRENCIAMENTO</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |   |
| 1                    | RG do Representante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4.1.1.               |   |
| 2                    | Cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4.3.1.1.             |   |
| 3                    | Documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.3.1.2.             |   |
| 4                    | Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4.3.1.3.             |   |
| 5                    | Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4.3.1.4.             |   |
| 6                    | Registro comercial, se empresa individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4.3.1.5.             |   |
| 7                    | Instrumento público ou particular de procuração ou Carta de credenciamento, se representada por procurador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4.3.2.1.<br>4.3.2.2. |   |
| 8                    | DECLARAÇÃO, FIRMADA PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Modelo Anexo IV do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.5.<br>4.5.1.       |   |
| 9                    | DECLARAÇÃO DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – Modelo Anexo V do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4.6.                 |   |
| <b>ENVELOPE Nº 1</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |   |
| 1                    | Proposta - Modelo anexo I do edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5.1                  |   |
| <b>ENVELOPE Nº 2</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |   |
| 1                    | Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de cumprimento do disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 Modelo Anexo II do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7.1.1.               |   |
| 2                    | Registro comercial no caso de empresa individual – (dispensado se apresentado no credenciamento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7.1.2.1.             |   |
| 3                    | Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor – (dispensado se apresentado no credenciamento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7.1.2.2.             |   |
| 4                    | Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil - (dispensado se apresentado no credenciamento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.1.2.3.             |   |
| 5                    | Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir - (dispensado se apresentado no credenciamento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7.1.2.4.             |   |
| 6                    | Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7.1.3.1.             |   |
| 7                    | Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertencente ao seu ramo de atividades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.1.3.2.             |   |
| 8                    | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7.1.3.3.             |   |
| 9                    | Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7.1.3.3.             |   |
| 10                   | Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 7.1.3.3.             |   |
| 11                   | Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 7.1.3.4.             |   |
| 12                   | Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7.1.3.4.             |   |
| 13                   | Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7.1.3.5.             |   |
| 14                   | Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, feita por 02 (dois) ou mais Atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de Direito Público comprovando ter prestado de modo satisfatório, a venda e instalação de câmeras e transmissão de dados e imagens para solução de sistema de videomonitoramento em vias públicas, compatível com o objeto da presente licitação.                                                                                      | 7.1.4.1.             |   |
| 15                   | Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem como o Certificado de Registro Profissional, também emitido pelo CREA de seus responsáveis técnicos. As empresas sediadas fora do Estado do Rio Grande do Sul deverão obter visto para licitação do CREA-RS, conforme resolução do CONFEA nº 413, de 27 de junho de 1997                                                                                                                                                                                       | 7.1.4.2.             |   |
| 16                   | Prova de registro profissional do responsável técnico devidamente registrado no CREA, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil.                                                                                                                                                                                                                                    | 7.1.4.3.             |   |
| 17                   | Apresentação de Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA, vinculado aos Atestados referidos no item 7.1.4.1., que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7.1.4.4.             |   |
| 18                   | Comprovação de que possui equipe técnica especializada e compatível com o objeto deste edital, contendo no mínimo, 01 (um) engenheiro eletricista, eletrônico ou de telecomunicações (responsável técnico) devidamente registrado no CREA, da região da sede da empresa, 01 (um) técnico eletrotécnico ou de telecomunicações devidamente registrado no CFT – Conselho Federal de técnicos Industriais, devendo sua comprovação ser feita através de apresentação de Certidão de Pessoa Jurídica em nome da licitante comprovando o vínculo dos profissionais junto a empresa. | 7.1.4.5.             |   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 319/2020 - Edital de Pregão Presencial nº 28/2020

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 19 | Considerando que as imagens serão geradas e monitoradas pelo Centro Integrado de Operações e Emergências – CIOPE, localizado na Brigada Militar do Município de Santiago - RS, a proponente deverá apresentar declaração do fabricante do sistema de Gerenciamento de imagens GENETEC atestando que a empresa está apta a comercializar e instalar, bem como possui ao menos 01 profissional que seja certificado pelo software de gerenciamento e monitoramento de imagens a configurar e dar assistência técnica no sistema SECURITY CENTER.                                                                          | 7.1.4.6   |
| 20 | Comprovação de que possui em seu quadro de colaboradores no mínimo cinco (5) profissionais com certificações que atendam às seguintes Normas Regulamentadoras (NR) emitidas pelo Ministério do Trabalho: NR6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI); NR10 – Segurança em Instalações de Serviços de Eletricidades e; NR 35 – Trabalho em altura. A comprovação deverá ser feito através de Registro por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS                                                                                                                                                    | 7.1.4.7   |
| 21 | Declaração do fabricante das Câmeras comprovando que a Licitante possui em seus quadros, no mínimo 02 (dois) profissionais com Certificação Técnica em sistemas de CFTV IP. Deverá apresentar cópia autenticada do vínculo funcional dos profissionais com a empresa licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7.1.4.8.  |
| 22 | Portaria de Autorização e Alvará de Funcionamento na atividade de Comércio, Instalação, Monitoramento de Sistema Eletrônicos de Segurança, expedido pelo GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas) do Estado do Rio Grande do Sul, que regulamenta e fiscaliza as empresas instaladoras e prestadoras de serviços de segurança, conforme Decreto Estaduais: nº 32.162/86, nº 35.593/94 e nº 38.107/98. As empresas sediadas fora do Estado do Rio Grande do Sul, poderão apresentar documento equivalente, devendo este, ser expedido pela Autoridade de Policiamento Militar do Estado sede da Licitante | 7.1.4.9.  |
| 23 | Atestado de visita técnica fornecido por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração atestando que vistoriou os locais de execução dos serviços, até 3 (três) dias antes da abertura do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7.1.4.10. |
| 24 | Ato da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel concedendo outorga à proponente a exploração de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7.1.4.11. |
| 25 | CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, quando esta não expressar a data de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 7.1.5.1.  |